

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 412

Aos 29 dias do mês de novembro de 2012, com início às 10h15m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima décima segunda reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência da presidente Renata Sunega assume os trabalhos o vice-presidente Herberto Guimarães e com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Tereza Penteado, Ana Maria Sorrosal, titular e suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA – Marcelo Alexandre Juliano, Douglas Ellwanger, titular e suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – I.A.B. – Sérgio Galvão Caponi, Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular e suplente da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Cristiano Ortiz Spinoza, suplente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Iracema Salgado, titular de Museologia – Antonio Euler Lopes Camargo, suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC – Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito e vice-presidente – Rosana Guimarães Bernardo, conselheira emérita. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 411 - APROVADA. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente Herberto Guimarães inicia os trabalhos e agradece a presença de todos. É sempre um prazer renovador. Informa que a próxima reunião será no dia 13 de dezembro, data histórica do CONDEPACC, onde Conselheiros desbravadores constituíram o primeiro Conselho Deliberativo e até hoje sem mancha que o macule. Que todos os Conselheiros compareçam pela importância da data e pela honorabilidade do Conselho. Coloca em apreciação a ATA 411, que é **APROVADA.** Justifica a ausência dos Conselheiros: Daniel de Almeida Trindade, Isabela Clerici de Maria, João Manuel Verde dos Santos, Luís Fernando do Amaral Binda e Peter Traue. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que na última folha da pauta está anexo o Calendário de 2013; o mesmo será encaminhado por e-mail em data posterior. Continuando diz que a presidente Renata Sunega manda um abraço a todos e justifica sua ausência,

pois está ultimando os preparativos para a inauguração do Teatro Castro Mendes. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares coloca que a inauguração seria amanhã, dia 30. Já se definiu a nova data para a inauguração? A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que está sendo definida. Quanto aos convites os Conselheiros serão informados. O conselheiro Antonio Euler Lopes Camargo fala que como a última reunião será comemorativa gostaria de saber como fica uma solicitação sua sobre uma abertura de estudo de tombamento. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que a última reunião do Conselho será comemorativa, mas com pauta normal. Quanto à solicitação informa que quando chega um pedido de abertura de estudo na CSPC, o mesmo terá um estudo prévio e uma avaliação técnica antes de ser trazido ao Conselho. O conselheiro Antonio Euler Lopes da Silva comenta que nesta administração tivemos nove Secretários de Cultura e algumas reuniões foram canceladas. Espera que haja prioridade com relação às reuniões e que não haja mais cancelamentos. Foi uma administração completamente atípica. A conselheira Tereza Penteado endossa o que o conselheiro Euler falou; a pauta não chega antes; reuniões desmarcadas; para tanto é necessário um motivo muito justo. Quanto ao Teatro é uma vergonha por não estar ainda pronto. Por que se marca a inauguração se está faltando tanta coisa? É uma vergonha. A conselheira Ana Sorrosal informa que trouxe fotos do Centro de Convivência para mostrar aos Conselheiros, inclusive sobre uma figueira imensa que está pichada, além de uma placa que foi roubada. A ausência do Estado é muito grande. O conselheiro Roberto Simionatto fala sobre uma reportagem do conselheiro Sérgio Caponi na coluna de Luís F. Veríssimo de renome nacional. Presta uma homenagem ao ilustre Conselheiro. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que se inscreveu no curso do CEPROCAMP. Quer fazer algumas colocações a respeito dos Conselhos ao pessoal de Brasília. A Lei 5885/87 teve algumas alterações através de decretos quanto à composição do Conselho. A tese que defende e amanhã vai colocar é o que rege os Conselhos. São verdadeiras farsas municipais, pois não tem estrutura para propor políticas públicas; pois, o que se propõe precisa ser cumprido e não é. A Presidência é quase um poder imperial. Na última administração comparecia uma tropa de choque quando os assuntos que lhe interessava passavam pelo Conselho. Continuando diz que, só em Campinas tem lei onde os presidentes dos Conselhos é um Secretário Municipal. O presidente do CONDEPHAAT é indicado pelos pares ou indicado pelo Secretário, com posterior sanção do Governador. Em seu ponto de vista a questão dos Monumentos é seriíssima; já propôs animação, mas nada acontece. Os Conselhos são manipulados. Quer que isso seja uma questão de pauta em uma reunião de 2013. O conselheiro Marcelo Juliano pede fiscalização no Hospital Irmãos Penteado, pois não se lembra de nenhuma autorização de obras no jardim do Hospital. Não se recorda de ter passado no Conselho nenhum pedido de intervenção no local. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comenta sobre as placas que foram colocadas na Cidade com indicações português/inglês, que eram necessárias, mas algumas estão com traduções um pouco equivocadas como a do Observatório Municipal.

Continuando fala da Praça Sílvia Simões Magro, primeira mulher vereadora da Cidade, mas onde o nome destoa da história da Praça. No Monumento do Largo das Andorinhas, a placa do Monumento do Bicentenário não está lá. A Guarda Municipal precisa de uma atuação mais intensiva. A conselheira Daisy Serra Ribeiro pondera que as placas dos Monumentos não podem mais ser de bronze, precisamos de outro material que não atraia o furto. O conselheiro Henrique Anunziata lembra que originalmente o Largo São Benedito era compreendido entre as Ruas Luzitana e Rua Boaventura do Amaral. Com o arruamento, a parte do Largo compreendida pela Rua Irmã Serafina até a Rua Boaventura do Amaral, ficou como Praça Sílvia Simões Magro, a outra parte do Largo entre a Irmã Serafina e a Rua Luzitana ficou com a Capela de São Benedito e a Praça Anita Garibaldi e onde hoje se encontra a Creche Bento Quirino. Os Largos ficavam em frente às igrejas e onde eram feitas as festas populares. A conselheira Olga Von Simson coloca que a função dos vereadores não é sugerir nomes de ruas e praças. Uma parte do Largo São Benedito teve o nome alterado para o de uma vereadora, mas isso ultraja a lembrança popular de festas que o local era alvo. O vice-presidente Herberto Guimarães avalia que ao Conselho compete fazer uma moção, encaminhar um ofício e se o Secretário não quiser assinar, ele, Herberto, assina enquanto ao vice-presidente, para se tentar consertar o nome da Praça. É o Conselho que está oficiando. Somos um Conselho Deliberativo, portanto, temos que ser guardiões. É um bom tema. Concorda com a conselheira Regina Márcia que devemos com o próximo Secretário fazer uma reunião e colocar estas questões solicitando procedimentos; com uma pauta específica com o que o Conselho quer discutir. A conselheira Daisy Serra Ribeiro acha interessante que se discuta não só a questão das cadeiras, mas da Lei do CONDEPACC de um modo geral. O vice-presidente Herberto Guimarães passa para a **ORDEM DO DIA: a – Apresentação e aprovação do Calendário para o Ano de 2013.** O Conselho **APROVOU o Calendário para o Ano de 2013.** O vice-presidente Herberto Guimarães solicita a inversão da pauta quanto ao item 06 e o item d. Com relação ao item **06 – Protocolado nº. 12/10/35311 pg.** Interessado: Vera Regina Assad Abdalla. Assunto: solicitação de retirada de estudo de tombamento do imóvel à Avenida Barão de Itapura nº. 1200, lote 22, QT. 364-4, Vila Itapura – Processo nº. 038/08. Parecer contrário da CSPC quanto ao pretendido. O vice-presidente Herberto Guimarães pede vistas do protocolado. O Conselho **toma ciência** do pedido de vistas do protocolado 12/10/35311 pelo conselheiro Herberto Guimarães. / **d – Protocolado nº. 12/10/49503 PG.** Interessado: Maria Carolina Boverio Galzerani. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento da “Praça de Esportes Horácio Antônio da Costa” – Estádio do Esporte Clube Mogiana. O vice-presidente Herberto Guimarães pondera que o protocolado não está devidamente instrumentalizado para se fazer um encaminhamento. Após estudo e parecer da CSPC o mesmo deverá ser novamente apresentado. O Conselho **APROVA** a orientação de que a “Praça de Esportes Horácio Antônio da Costa” – Estádio do Esporte Clube Mogiana deverá ser apresentado novamente após estudo e

parecer técnico da CSPC. / **b – Centro de Convivência Cultural – Processo de Tombamento nº. 013/01 – Resolução nº. 067 de 21/08/08 – detalhamento para futuras intervenções em área tombada** – pelos técnicos da CSPC: Sandra Geraldi Milne-Watson, Joaquim Arruda Penteado e Hécio de Abreu Júnior. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que quer ser sintética e objetiva com relação ao Centro de Convivência. Acredita que somente terá uma solução na próxima administração. Este assunto foi e voltou mais de uma vez à pauta. Há uma comissão público/privada discutindo o espaço, que é a Praça e o Centro de Convivência. O local está tombado pelo Processo nº. 013/01 – Imóveis do Cambuí e na inicial foi indicado por uso e função, a Praça, o traçado e a volumetria do arboreto. A Comissão chamou a CSPC para que esclarecesse o que era o uso e a função. Tem estado em contato com o Diretor Administrativo do CONDEPHAAT, Camilo. A CSPC percebeu que a questão é maior que simplesmente o uso e a função apesar do próprio arquiteto (Fábio Penteado) discordar da construção, pois não cumpriu suas indicações construtivas. Porém, a imagem visual do Centro de Convivência tem uma identificação com a Cidade. Já faz parte da memória urbana. Não é questão de solução simples. A construção está maltratada, mas existe uma interação do espaço com as passagens e os jardins. Continuando diz que a maior parte do prédio está no subsolo e a parte externa é a Arena. A Praça tem vários desníveis e algumas limitações, mas pode-se intervir no subsolo, mas tentando assegurar que o desenho externo, o traçado da Praça e o volume do arboreto no entorno permaneçam. A Resolução no item do Centro de Convivência pode ser regulamentada. Sugere que esses limites, que são básicos, sejam encaminhados por e-mail para que em próxima reunião possa ser introduzido como regulamentação da Resolução. Já encaminhou à Comissão do Gabinete do Prefeito as premissas. Existe até a viabilidade de fazer um projeto de uma Arena coberta de materiais transparentes. O conselheiro Marcelo Juliano diz que qualquer obra que for ser executada deve ser de extremo cuidado. Deve ser feito um Concurso Público para aprovação de projeto para o local. O conselheiro Sérgio Caponi pondera que se deve esperar o novo Secretário para então mandar a regulamentação por e-mail. O conselheiro Roberto Simionatto comenta que trabalhou tempos atrás nesse Teatro e a questão mais grave é a infiltração de água e todos os investimentos feitos se perderam. Não se consegue descobrir de onde elas vêm. Tem infiltração até na arquibancada. Para sintetizar, uma cobertura, aprovada num concurso público, pode permitir a utilização do espaço 24 horas por dia. A conselheira Daisy Serra Ribeiro avalia que não poderemos discutir no dia de hoje, pois é extremamente técnica, além de ser uma questão da população. O mais provável é se discutir em uma reunião específica para esse fim. A conselheira Tereza Penteado diz que o problema de infiltração tem a ver com os materiais usados na construção. O local é do povo para o povo. É contra a cobertura. A conselheira Ana Sorrosal sugere que, como a estrutura está podre e a obra é significativa, se coloque tudo abaixo e se faça exatamente a proposta do arquiteto Fábio Penteado. O conselheiro Sérgio Caponi acha que se

tivesse que discutir uma questão de saúde, quem poderia com propriedade discutir seria um ou vários médicos. No caso de uma construção é a mesma situação; quem deve avaliar são os técnicos da área. O projeto de Fábio Penteado é belíssimo, mas não repetiria o projeto hoje. O local é parte do cenário urbano. No Teatro já se gastou um dinheiro enorme, pois tem gente leiga decidindo. Acredita que o melhor encaminhamento seja através de avaliação de engenheiros e arquitetos. Para o Conselho deve ser não uma coisa emocional e sim técnica. O Governo Municipal já destruiu um Teatro. O Governo Estadual tem acenado com a construção de um Teatro de Ópera; mas que não venha outro projeto de auditório. Campinas está muito maltratada. Não podemos ficar passivos. Talvez os técnicos do CONDEPACC possam fazer uma sugestão de projeto. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que ou interferimos nas políticas públicas ou vamos para casa dormir. O Conselho **tomou ciência do detalhamento para futuras intervenções em área tombada - Centro de Convivência Cultural – Processo de Tombamento nº. 013/01 – Resolução nº. 067 de 21/08/08. / c – Apresentação da 2ª Etapa do Projeto de Restauro da Catedral – arquiteto Ricardo Leite.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que este projeto já passou pelo Conselho e foi aprovado. A Catedral é o primeiro imóvel tombado da Cidade a solicitar a transferência de potencial construtivo. O que está sendo trazido hoje são as etapas documentais e técnicas, é a finalização e encaminhamento. A Catedral está sendo modelo na questão de transferência de potencial construtivo, que exige muitos detalhes e tem muitas minúcias. Para essa concessão precisa cumprir todas as etapas. Passa a palavra ao arquiteto Ricardo Leite que apresenta: “A Catedral como um Complexo Religioso e Cultural: As justificativas para a realização do restauro da Catedral já foram colocadas no memorial da FASE I. Agora na FASE II o que se tem a acrescentar é o fato da Catedral passar a ser gerenciada como um Complexo Religioso e Cultural. Entendemos como atividades religiosas a administração dos sacramentos e atividades pastorais. Como atividades culturais a possibilidade de se disponibilizar para toda a sociedade seu patrimônio artístico, histórico e cultural. Foi implementado o roteiro de visitação monitorada ao edifício, ao Museu Arquidiocesano de Campinas e abertura do Centro de Memória para pesquisadores. Assim, não temos somente um templo religioso sendo restaurado, mas um Complexo Religioso e Cultural aberto à população, ajudando a recuperar a história, auxiliando na prática do exercício da cidadania e uma referencia turística de nossa região para os eventos internacionais previstos para os próximos anos. O “Memorial de Restauro da Catedral Metropolitana de Campinas Fase II” tem como objetivo proceder à reabilitação física do edifício, promover sua readequação funcional, tendo como parâmetro os princípios gerais que regem e regulamentam os procedimentos de restauro, e configurar a Catedral como um complexo religioso e cultural. O Memorial de Restauro da Catedral Metropolitana de Campinas foi elaborado pelo arquiteto Ricardo Leite, e vem dar continuidade aos trabalhos de restauração da Fase I concluídos em 2006, onde foram contemplados telhados e forros. Reabilitação

Física do Edifício - Nesta etapa, o Projeto visa dar continuidade aos trabalhos de recuperação: - Coberturas; - Condutores de Águas Pluviais; - Infra Estrutura; - Ornamentação e Revestimentos; - Relógio; - Campanário; - Cripta; - Fachadas. Foi feito Levantamento das Patologias e elaboradas Fichas: - Coberturas; - Cúpula: Recuperação de sua estrutura e dos elementos que a compõe. - Ficha de avaliação e procedimentos: Imagem Nossa Senhora das Graças; - Ficha de avaliação e procedimentos: Cúpula; - Ficha de Avaliação e procedimentos: Revestimento metálico da Cúpula; - Ficha de avaliação e procedimentos: Argamassa de revestimento da Cúpula; - Ficha de avaliação e procedimentos: Captação de águas pluviais; - Ficha de avaliação e procedimentos: Vitrais. - Elaboração de PLANILHA GERAL: - Torre: Reparos urgentes; - Condutores de Águas Pluviais: Desobstrução e reparos; - Infra Estrutura: Elétrica: Redimensionamento e substituição de toda a rede do edifício; - Infra Estrutura: Hidráulica: Revisão, substituição e conexão na rede atual. Comunicações: Criação de uma central de comunicações e desenvolvimento de um novo projeto de sonorização para o edifício. Pisos: - Terraços: Limpeza e consolidação do piso cerâmico. Recuperação do gradil e condutor de água; - Galeria do Relógio: Limpeza e consolidação do cimentado; - Terraço do Campanário, Torre e Cúpula: Revisão e impermeabilização. Relógio: Revisão de seu mecanismo, troca do acionamento de seus contrapesos e remoção do mezanino de apoio. Cripta: Recuperação dos mármore e pinturas ornamentais. Campanário: Toda a estrutura de sustentação dos sinos deverá ser revista, bem como o mecanismo de seu acionamento. Fachadas: Decapagem da pintura, tratamento de trincas e fissuras. Restauro de frisos, molduras, cimalkas, beirais, ornamentos e esculturas. Readequação Funcional: A ocupação do espaço na Catedral se deu de maneira desordenada através dos tempos e foi objeto de análise nesta etapa. Entende-se por readequação funcional, a reformulação infraestrutural para atendimento das atividades que doravante comporão o Complexo Catedral, compatibilizando no espaço e no tempo as atividades religiosas e culturais. A Catedral como um Complexo Religioso e Cultural deverá contemplar o acesso à portadores de necessidades especiais – ACESSIBILIDADE”. A conselheira Daisy Serra Ribeiro agradece o arquiteto Ricardo Leite pela apresentação que nos chama a atenção pela importância dessa intervenção e a oportunidade de acompanhamento do restauro pelo CONDEPACC e pela CSPC, apresentado os detalhes técnicos do restauro. O arquiteto Ricardo Leite agradece a oportunidade e enfatiza que esse trabalho é um aprendizado diário. O conselheiro Sérgio Caponi lembra ao Conselho que há uma Comissão constituída por alguns Conselheiros e que, esta comissão deve fazer uma visita à Catedral. Comenta também sobre o rebaixamento do lençol freático feito pelo Banco Itaú e que necessita o bombardeamento constante dessa água. Esse assunto já foi falado várias vezes aqui e acha que não deve morrer. Seu pedido é que se dê segmento a um processo que se começou. O vice-presidente Herberto Guimarães agradece ao conselheiro Caponi. Quer dizer que a emoção, a vontade de fazer as coisas de maneira correta faz com que abordemos, às vezes, questões ou situações que

não estão na nossa competência. Esclarece ao arquiteto Ricardo Leite que a competência do Conselho cessa quando a Lei de Transferência de Potencial Construtivo passou para outros departamentos. Essa lei que beneficia os proprietários de bens tombados, assim como a isenção de IPTU não é discussão do CONDEPACC, mas com os órgãos competentes da Prefeitura. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que a transferência de potencial construtivo é uma negociação de mercado. O proprietário do bem tombado busca a negociação entre as partes interessadas. Com relação ao IPTU já é uma questão da Secretaria de finanças. O conselheiro Roberto Simionatto diz que tomar um bem é visto por grande parte da população como uma questão diabólica, pois as pessoas não conhecem os benefícios. Há necessidade de orientação aos proprietários para que busquem os benefícios que a Lei permite. O vice-presidente Herberto Guimarães comunica a todos o falecimento de Neide Carito. Nossos pêsames à família em nome de todos os Conselheiros. Solicita que dentro dos trâmites da CSPC seja feito um ofício com encaminhamento à família com os pêsames e condolências dos Conselheiros do CONDEPACC pelos serviços prestados tanto particularmente quanto os serviços prestados à Cidade. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede que em 2013 seja feito no primeiro semestre um Seminário Público, envolvendo a população, na Câmara Municipal mostrando o sentido do tombamento e que o mesmo não atrase a vida da Cidade. Continuando diz que no orçamento do próximo ano deve constar o direcionamento de 1% do PIB do Município para o Fundo direcionado aos bens tombados. O Conselho **ASSISTIU a Apresentação da 2ª Etapa do Projeto de Restauo da Catedral pelo arquiteto Ricardo Leite. REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Resolução nº. 124 – “Imóveis do Entorno da Praça XV de Novembro, imóvel situado à Praça XV de Novembro nº. 62”**. O Conselho **referendou ciência quanto a Resolução nº. 124 – “Imóveis do Entorno da Praça XV de Novembro”, imóvel situado à Praça XV de Novembro nº. 62. / 02 – Protocolado nº. 12/10/04670 PG**. Interessado: COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente. Assunto: documentação em forma de denúncia da falta de atenção do Poder Executivo Municipal em relação à Praça Imprensa Fluminense – Centro de Convivência. Conforme parecer da CSPC o tombamento da Praça refere-se ao seu traçado. A implantação da Feira na referida Praça cumpre com a regulamentação determinada no Decreto Municipal nº. 14.897/04 quanto ao local e o número de expositores (menos que 300). Porém, sugere-se à Coordenadoria Setorial de Feiras e Artes da Secretaria de Cultura: a) maior conscientização dos feirantes e frequentadores quanto à proteção dos jardins e canteiros da Praça; b) fiscalização intensiva em dias de funcionamento quanto à disposição, ordenamento e dimensões das barracas; c) estacionamento de veículos de apoio aos feirantes em locais específicos, que não causem danos à vegetação da Praça. O Conselho **referendou ciência** conforme parecer da CSPC de que o tombamento da Praça refere-se ao seu traçado. A implantação da Feira na referida Praça cumpre com a regulamentação determinada no

Decreto Municipal nº. 14.897/04 quanto ao local e o número de expositores (menos que 300). Porém, sugere-se à Coordenadoria Setorial de Feiras e Artes da Secretaria de Cultura: a) maior conscientização dos feirantes e frequentadores quanto à proteção dos jardins e canteiros da Praça; b) fiscalização intensiva em dias de funcionamento quanto à disposição, ordenamento e dimensões das barracas; c) estacionamento de veículos de apoio aos feirantes em locais específicos, que não causem danos à vegetação da Praça. / **03 – Protocolado nº. 12/10/13644 PG.** Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Assunto: solicitação de “lay-out” de localização das barracas na Praça Imprensa Fluminense e do Decreto 14897/04 de regulamentação da Feira de Artes e Artesanato do Centro de Convivência. Conforme parecer da CSPC foi constatado que atualmente a implantação da Feira cumpre o determinado quanto ao número de participantes (menor que 300 expositores). Assim sendo, cabe à Coordenadoria Setorial de Feiras e Artes da Secretaria de Cultura: a) conscientização dos feirantes e frequentadores quanto à proteção dos jardins e canteiros da Praça; b) fiscalização intensiva em dias de funcionamento quanto à disposição, ordenamento e dimensões das barracas; c) estacionamento de veículos de apoio aos feirantes em locais específicos, que não causem danos à vegetação da Praça. O Conselho **referendou ciência** conforme parecer da CSPC, pois foi constatado que atualmente a implantação da Feira cumpre o determinado quanto ao número de participantes (menor que 300 expositores). Assim sendo, cabe à Coordenadoria Setorial de Feiras e Artes da Secretaria de Cultura: a) conscientização dos feirantes e frequentadores quanto à proteção dos jardins e canteiros da Praça; b) fiscalização intensiva em dias de funcionamento quanto à disposição, ordenamento e dimensões das barracas; c) estacionamento de veículos de apoio aos feirantes em locais específicos, que não causem danos à vegetação da Praça. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 – Protocolado nº. 12/10/52280 PG.** Interessado: Márcio de Campos Bueno. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização do imóvel situado à Rua Dr. Álvaro Müller nº. 995, lote 11, quarteirão 323 em área envoltória não regulamentada do Complexo Mogiana (Estação Guanabara) – Processo nº. 002/96 – Resolução nº. 45/04. Parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de área térrea de 41,41 m², sem prejudicar a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de área térrea de 41,41 m², sem prejudicar a visibilidade do bem tombado. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 05 – Protocolado nº. 09/10/37001 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural. Assunto: Fiscalização e vistoria à Avenida Júlio de Mesquita nº. 766, bem tombado conforme Processo nº. 013/01, Resolução nº. 067/08. Após a fiscalização houve solicitação de reforma e pintura. Parecer contrário da CSPC quanto à pintura, sendo necessária a adequação às cores em harmonia e características

do seu tempo; deve apresentar projeto de regularização de publicidade. O Conselho **referendou e indeferiu conforme parecer contrário da CSPC** quanto à pintura, sendo necessária a adequação às cores em harmonia e características do seu tempo; deve apresentar projeto de regularização de publicidade. Nada mais havendo, o vice-presidente Herberto Guimarães agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 29 de novembro de 2012.